



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 013/2025

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis REQUEREM à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando o Processo Administrativo Licitatório nº. 2/2026, Inexigibilidade nº. 1/2026, com abertura em 16/01/2026, e data de homologação 16/01/2026. Valor homologado de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos Reais) contrato para 12 meses, com objeto: Locação de imóvel para sediar o ALMOXARIFADO CENTRAL, para atender todas as Secretarias do Município de Araruna, para controle adequado de estoque e disponibilidade imediata de materiais. Requer as seguintes informações:

- 1. Para além da locação do imóvel, quais foram ou serão os investimentos previstos para que ocorra o pleno funcionamento do almoxarifado central de Araruna?**
- 2. Quais são os funcionários designados para a realização do trabalho no almoxarifado e forma de contratação?**



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



3. **O almoxarifado contatará com sistema tecnológico de controle de estoque? Como será este controle?**
4. **Quais as aquisições de imobiliários foram realizadas ou serão, para atender o almoxarifado central?**
5. **Quais equipamentos e veículos serão dispostos no atendimento do almoxarifado?**
6. **Está previsto a instalação de sistema de câmera, monitoramento e segurança patrimonial neste imóvel, a fim de preservar as mercadorias, patrimônio e inibir ações criminosas?**
7. **Se referindo a dinâmica diária de funcionamento:**
 - a) **Horário de funcionamento?**
 - b) **Como se dará o protocolo, desde o processo de aquisição, recebimento, controle de qualidade, armazenagem, separação, distribuição, controle do estoque e produção de inventário?**
 - c) **Quais serão as mercadorias armazenadas no almoxarifado?**



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



d) Em se tratando de mercadorias não armazenadas no almoxarifado, como se dará a entrega, conferência e controle de qualidade nos diferentes departamentos públicos neste caso?

JUSTIFICATIVA

Em observância a uma das bandeiras defendidas e apresentadas durante a campanha, a instalação de um almoxarifado central no município de Araruna, se constituiu uma das prioridades. Por entender que por meio da instalação deste equipamento público é possível, para além do armazenamento adequado, estabelecer um rigoroso processo de gerência do estoque de materiais de consumo para todas as secretarias e setores do poder público municipal. Essa centralização visa otimizar a compra, o controle de custos e a distribuição, trazendo mais eficiência, economia, conferência, controle do padrão de qualidade e transparência para a gestão dos recursos públicos.

Por reconhecer as vantagens da implantação de um Almoxarifado Central, os vereadores que subscreve, realizaram visita técnica ao almoxarifado central de Mandaguari, por entender que boas práticas podem e devem ser replicadas. Inclusive, o Tribunal de Contas do Paraná também reconheceu o almoxarifado de Mandaguari como uma referência em organização, eficiência e redução da burocracia na gestão pública.

Para além das vantagens já comprovadas de ter um almoxarifado central o Tribunal de Contas do Estado do Paraná incluiu, desde 2017, em seu Plano Estratégico, a promoção da transparência como diretriz institucional e instituiu, em 2019, o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, realizando levantamentos anuais e, desde 2023, integrado ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em articulação com todas as Cortes de Contas do



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



país. Com o objetivo de fomentar a transparência da Administração Pública, e dentre uma das pautas avaliadas é o controle de estoques.

Ainda o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR) atua na fiscalização da gestão pública municipal, incluindo a regularidade de almoxarifados, emitindo recomendações administrativas para que as prefeituras organizem seus próprios estoques e sistemas de controle interno. Em Recomendação Administrativa nº 21/2.018 o MPC – PR recomendou à Cidade de Toledo a implantação de um sistema de controle interno eficiente, que contemple o registro de entrada e saída de mercadorias e de bens no almoxarifado central, assim como, a qualidade e eficiência no armazenamento, logística na separação e a necessidade de produção de inventário.

Desta forma, a implantação de tal equipamento público faz-se necessário em nosso município, e ante as instruções do TCE e MPC do Paraná, para o garantir zelo do patrimônio e da Transparência Pública, faz-se indispensável. Por todas as argumentativas apresentadas, o requerimento se justifica e pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 11 de fevereiro de 2026.

VEREADORES

Luis Carlos Perli

Vandersom Vicente Dubinski